



DECRETO N° 065/2025

De 25 de agosto de 2025.

"Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e conforme as normas estabelecidas no edital correspondente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem de classificação final publicada oficialmente.

Art. 2º A convocação e contratação da candidata aprovada ocorrerá nesta data, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal e nos moldes estabelecidos pelo edital, observando-se o prazo de validade do certame.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à convocação da candidata, respeitando os critérios legais e administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Pilar/MG, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Clério Lima Filho
Prefeito Municipal